

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 17, XII e XIII do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, **DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE, O SEGUINTE:**

Nº	PROPOSITURA	EMENTA	AUTORIA
01	PROJETO DE LEI Nº001/2019	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão vinculados aos serviços, projetos e programas sociassistenciais do SUAS Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal, e da outras providencias.	Poder Executivo
	PROJETO DE LEI Nº10/2019	Autoriza a abertura de credito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providencias.	Poder Executivo
	Oficio nº078/2019	Parecer prévio, proferido pelo pleno do Tribunal de contas do Estado de Alagoas prestação de contas de governo Prefeito do Município de Maribondo-exercício financeiro /2006.	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
	Projeto de lei nº012 de 30 de agosto de 2019.	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Maribondo AL para o Exercício financeiro de 2020 e adota outras providencias correlatas.	Poder Executivo
	Projeto de lei nº013 de 30 de agosto de 2019.	E dispõe sobre as adequações do PPA 2018/2021 e da LDO para 2020 para a elaboração da lei orçamentaria do Município de Maribondo AL para o exercício financeiro de 2020.	Poder Executivo
Projeto de Lei nº004/2019	Institui a ouvidoria do Poder Legislativo do Município de Maribondo e dá outras providencias.	Poder Executivo	

02	<p>Projeto de lei nº 015/2019</p> <p>Projeto de lei nº008/2019</p> <p>Ofício nº043/2019</p>	<p>Concede aos estudantes universitários com residência em Maribondo o direito ao transporte Público intermunicipal gratuito para fins exclusivos de acesso ao ensino superior.</p> <p>Altera o inciso I do art. 3º da lei Municipal nº776/2019 e dá outras providências.</p> <p>Balancete do mês de julho/2019</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>Ver. João Netto</p> <p>Fundo previdenciário de maribondo.</p>
----	--	---	---

Gabinete da Presidência, ____de Setembro de 2019.

HUGO LIMA RIBEIRO DAMASCENO
Presidente

JOÃO IZIDRO DE LIMA NETTO
1º Secretário